

## **REGULAMENTO II edição do Concurso de Fotografia LIXARTE LIMPA PRAIA SUJA (2024)**

O Centro de Informação Europeia Europe Direct Algarve, adiante designado CIED, hospedado na CCDR Algarve (com sede na Praça da Liberdade, 2, 800-164 Faro) com o NIF nº 600 075818, em nome da parceria LIXARTE, promove um concurso de Fotografia em torno do tema do lixo marinho, subordinado ao seguinte Regulamento:

### **1. Objetivo do Concurso**

O projeto LIXARTE - transformar lixo em arte – pretende afirmar-se como um projeto de ARTivismo e de ciência cidadã e sensibilizar, através da expressão artística, para a urgência de proteger os Oceanos! Pretende contribuir para as metas do Pacto Ecológico Europeu, Pacto Climático Europeu e da Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no respeito dos princípios do movimento Novo Bauhaus Europeu: belo, sustentável, para todos. A segunda edição do concurso de fotografia LIXARTE pretende potenciar a divulgação destes objetivos e divulgar a marca que nos recorda a importância do #fazeranossaparte na defesa do Oceano.

### **2. Quem pode participar?**

A segunda edição do concurso, nomeada "LIMPA PRAIA SUJA", é aberta a todos os cidadãos que sigam os passos necessários à participação, previstos no presente regulamento.

#### **2.1. Critérios de Exclusão:**

Não poderão participar no concurso todos os envolvidos diretamente com o concurso e respetivos familiares diretos: Júris; equipa do Europe Direct Algarve; entidades que patrocinam.

#### **2.2. Menores:**

No caso de algum participante ter menos de 18 anos (idade adulta legal), o contacto formal com o mesmo será feito através dos seus representantes legais.

### **3. Como participar?**

3.1 Cada concorrente apresentará a concurso duas fotografias: representando Praia Suja e Praia Limpa, de acordo com as especificações do regulamento. Poderão ser enviadas até 10 fotografias. São admitidas fotografias preto e branco ou cores.

3.2 Para ser consideradas, as imagens têm que ser originais e inéditas; ou seja, da autoria exclusiva do concorrente.



3.3 Devido ao interesse geográfico da competição só as imagens captadas em praias/rias portuguesas serão consideradas.

3.4 A participação é gratuita.

#### **4. Inscrição e Envio das Fotografias:**

4.1 A submissão a concurso das fotografias deve ser realizada em formato digital.

4.2. As fotografias devem ser enviadas para o Email: [europedirect@ccdr-alg.pt](mailto:europedirect@ccdr-alg.pt) referindo no assunto: LIXARTE 2024 Concurso de Fotografia - NIF (número do NIF do participante)

4.3. Tamanho e formato: ficheiros JPEG como formato máximo para envio de 72 ppi e com tamanho máximo 2.5Mb.

4.4 Os participantes deverão acautelar que possuem o ficheiro original, em alta resolução a 300 ppi com um formato mínimo de 15Mb para envio, caso sejam selecionados para uma possível exposição ou publicação. Atenção: esse formato de imagem em "alta resolução" deve ser o mesmo do arquivo de captura na câmara ou celular. Não serão aceitos trabalhos que não tenham sido realizados em "alta resolução".

4.5. Identificação das fotografias/ficheiros: deverão vir identificadas com o NIF do participante e o número da fotografia, por exemplo: NIF\_1, NIF\_2, NIF\_3 etc

4.6. Identificação do participante e localização geográfica: informar no email: nome completo do autor; data de nascimento; número de telefone; nome da praia e concelho.

4.7 Não serão admitidos ficheiros em formato RAW e qualquer tipo de fotomontagem. As fotografias/ficheiros não podem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além dos indicados no ponto 4.5.

#### **5. Critério para a escolha de vencedores**

5.1 A decisão feita pelo júri será baseada nos seguintes parâmetros:

Adequado contexto temático;

Qualidade estética e criatividade;

Cumprimento dos referidos nos pontos 3 e 4 do regulamento.

5.2 As fotografias selecionadas pelo Júri serão seriadas em Primeiro, Segundo e Terceiros lugares

5.3. A decisão do júri é final e irrevogável, dela não cabendo recurso. Ficará lavrada em ata com justificação das respetivas escolhas.

## 6. Constituição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:  
Eduardo Castanho, fotógrafo (presidente do júri)  
José Fabião, ETIC Algarve  
Bruno Oliveira, FNAC Algarve  
Catarina Serra, jovem ativista  
Another Ângelo, designer gráfico

## 7. Datas Relevantes

- 7.1 O concurso terá início no dia **2 de fevereiro** e encerrará no dia **8 de junho**, momento a partir do qual não serão aceites mais entradas.
- 7.2 Os resultados serão anunciados no dia **30 de agosto**, na página da comunidade LIXARTE do Facebook, na conta Instagram do LIXARTE, e no jornal Postal do Algarve.
- 7.3. Em caso de imprevisto incontornável, o Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de adiar o anúncio dos vencedores até estar na posse das condições necessárias para o fazer.

## 8. Prémios

- 8.1 Os vencedores referidos no ponto 5 do regulamento serão premiados com os seguintes itens:
- 1º lugar – cheque de 100€ em formação técnica com validade de um ano, ETIC Algarve  
2º lugar – Fotografia subaquática, Sciaena  
3º lugar - Material fotográfico, FNAC
- 8.2 A entrega dos prémios será feita em data e local a anunciar, na região do Algarve.
- 8.3 No caso das ações de formação e evento científico os mesmo serão realizados na região do Algarve
- 8.4 Os premiados consentem que a entrega de prémios seja documentada para uso nas redes sociais do projeto e parceiros.

## 9. Utilização de conteúdos

- 9.1 Todos os participantes consentem, sem quaisquer limitações ou condições, na utilização, estritamente não comercial, por parte do Europe Direct Algarve (e seus parceiros presentes ou futuros), das imagens fotográficas submetidas no âmbito do presente concurso.
- 9.2 Toda e qualquer utilização das imagens premiadas será alvo de identificação dos autores.

### **10. Proteção de Dados.**

10.1 O participante declara dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais na medida do necessário para a realização dos objetivos do concurso.

10.2 O Europe Direct Algarve, garante que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2018/1725. Os dados podem ser arquivados.

10.3 O participante declara ainda ter conhecimento de que tem o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, a opor-se ao tratamento ulterior desses dados por razões graves e legítimas.

### **11. Ética, Moral e Legalidade.**

Os materiais produzidos pelos participantes devem estar alinhados com os princípios éticos, morais e legais a nível Nacional, Europeu e Internacional.

### **12. Desqualificação.**

O Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante, que não cumpra e estipulado neste regulamento.

### **13. Disposições finais**

Em caso omissis, cabe ao Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, a decisão.

Faro, 2 de Fevereiro de 2024